

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

EDITAL SEMEB N° 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 06/2019 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 06/2019 para a função de **Auxiliar Docente** para a sessão de atribuição vagas, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO AUXILIAR DOCENTE PARA O ANO DE 2021:

LOCAL: ANFITEATRO DA E.M.E.B. “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”

ENDEREÇO: Rua General Osório n° 915 – Centro – Bebedouro/SP

AUXILIAR DOCENTE			
DATA	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/08/2021	11	16h10	N° 001 ao 200
		16h15	N° 201 ao 300
		16h25	N° 301 ao 378
SALDO DE VAGAS	1 vaga livre no CEMEI “Bernardina Ferreira de Andrade”, cuidador. 1 vaga livre no CEMEI “Bernardina Ferreira de Andrade”, cuidador, desistência de contrato. 1 vaga livre no CEMEI “Eliane de Vito F. Penna”, cuidador. 1 vaga livre no CEMEI “Ivete Vanice Silva”, cuidador. 1 vaga livre no CEMEI “Profa. Patrícia B. Lança”, cuidador. 1 vaga livre na EMEI “Plínio de Albuquerque Furtado”, cuidador. 1 vaga livre na EMEB “Lellis do Amaral Campos”, cuidador, desistência de contrato. 1 vaga livre na EMEB “Cel. Conrado Caldeira”, cuidador. 3 vagas livres na EMEF “Dr. Augusto Vieira”, cuidador.		

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original.



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

3– Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original, do candidato.

4 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

OBSERVAÇÃO: Devido a pandemia, solicitamos:

- Compareça no horário marcado, no máximo 5 minutos antes.
- Não leve acompanhante.
- Leve sua caneta.

Bebedouro, 11 de agosto de 2021.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

**EDITAL SEMEB N° 34, DE 10 DE AGOSTO DE 2021****CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 06/2019 PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 06/2019 para sessão de atribuição de classes/aulas de aulas em atendimento ao Decreto Municipal n° 14.361/2020, art. 14, inciso II, fase 1, para composição de carga horária de trabalho nos termos da Lei Municipal n° 3205/2002, conforme abaixo especificado:

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS:

LOCAL: ANFITEATRO DA E.M.E.B. “PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO”

ENDEREÇO: Rua General Osório n° 915 – Centro – Bebedouro/SP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II– PEI II			
DATA	TOTAL DE CLASSES	HORÁRIO	CONVOCADOS – CLASSIFICAÇÃO GERAL
12/08/2021	01	16h00	N° 01 ao 300
SALDO DE CLASSES	1 turma de oficina curricular livre no período da tarde (11h30 às 16h45) na EMEB “Lellis do Amaral Campos”, desistência de contrato.		

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar **original**. No caso da conclusão do curso nos anos de 2019 e 2020 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar Declaração de Conclusão do curso, assinado pelo Reitor (a), Diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.
- 3 – Caso o docente não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como, os documentos do candidato: diploma e histórico escolar, todos originais. O docente que já é funcionário público municipal e que não comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal n° 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII-pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau”.

4 – Declaração de acúmulo de cargo ou função, preenchida no ato da atribuição (modelo 1).

5 – Caso o professor já ministre aulas em outra unidade escolar deverá ainda, entregar no ato da atribuição o horário das aulas e HTPC da referida unidade escolar assinado pelo gestor ou representante legal na ausência deste.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

OBSERVAÇÃO: Devido a pandemia, solicitamos:

- **Compareça no horário marcado, no máximo 5 minutos antes.**
- **Não leve acompanhante.**
- **Leve sua caneta.**

Bebedouro, 11 de agosto de 2021.

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8